



Prefeitura Municipal de Montanha
Estado do Espírito Santo

LEI N^o 399

ALTERA NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO

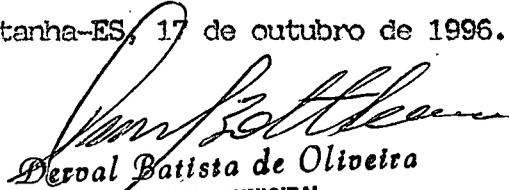
A Câmara Municipal de Montanha aprova:

Art. 1^o - A rua João Neiva, localizada no centro desta cidade, passará a chamar-se de rua Pedro Rodrigues de Oliveira

Art. 2^o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha-ES, 17 de outubro de 1996.


Derval Batista de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL